



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HERBERTO ROBERTO MARIAN

Portaria nº 183, de 08 de novembro de 2022.

“Altera Portaria nº 157/2022, e dá outras providências.”

SERGIO CLASEN, Prefeito Municipal e.e. de Leoberto Leal, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe conferem o inciso VII do art. 66, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a Portaria nº 157, de 31 de agosto de 2022, da Comissão para elaboração do Processo Seletivo Simplificado, da Prefeitura Municipal de Leoberto Leal-SC, nas hipóteses previstas nas Leis Municipais nº 418/90, nº 136/99, nº 269/02 e nº 1.364/18, que será composta sem prejuízo de suas atribuições normais, pelos seguintes Servidores Públicos Municipais:

ELIZIANA ESTEVÃO

Presidente

KARLA ADRIANA ENGEL FRANÇA

Secretária

ELAINE FLÁVIA MARIAN

Membro

GIAN CARLOS KNAUL

Membro

FRANCIELE SEZERINO

Membro

KARINA ALVES

Membro

DAIANI ANDRÉ VENTURA

Membro

NOELY MARIA FRANZEN SCHEIMANN

Membro

MAYARA CARLA GUCHERT

Membro

ODAIR JOSÉ MARTINS

Membro

OSNI BECKER

Membro

Art. 2º A Comissão terá como poderes elaboração do Edital, receber as inscrições, divulgar a lista com os nomes dos inscritos, homologar as inscrições, proceder a avaliação das provas segundo os critérios estabelecidos no Edital, divulgar a lista de aprovados, apreciar os recursos e requerimentos e manifestar-se nos casos omissos do respectivo Edital.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE LEOBERTO LEAL
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO HERBERTO ROBERTO MARIAN

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionando sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Decreto nº 074/2011.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Leoberto Leal, 08 de novembro de 2022.


SERGIO CLASEN
Prefeito Municipal e.e.


SILVÂNIA CAPISTRANO LOPES
Secretária de Administração, Contabilidade e Finanças